

TRÊS VALES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

N° 5000006-46.2015.8.21.0159

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO

22° Relatório do plano

Competências: outubro, novembro e dezembro de 2023



Aspectos jurídicos

Cronograma processual Meios de recuperação



Forma de pagamento dos credores



Cumprimento do plano

Resumo Classe I – Trabalhistas Classe III – Quirografários Classe IV – ME e EPP Leilão

ÍNDICE



CRONOGRAMA PROCESSUAL



17/07/2015 - Ajuizamento da RJ



21/07/2015 - Deferimento da RJ



30/07/2015 - Publicação do deferimento no D.O.



11/08/2015 - Publicação do 1° edital



01/09/2015 - Apresentação de habilitações e divergências



28/09/2015 - Apresentação do plano de recuperação



25/11/2015 - Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O



25/11/2015 - Publicação do 1° edital



09/12/2015 - Prazo para apresentar impugnações ao Juízo



07/01/2016 - Prazo para apresentar objeções ao PRJ



02/03/2018 - Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC



16/04/2018 - 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores



23/04/2018 - 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores



27/07/2018 - Homologação do PRJ



Fim do prazo de recuperação judicial



MEIOS DE RECUPERAÇÃO

O plano de recuperação preconizado pela Lei 11.101/2005 se traduz pelo planejamento sócio/econômico/financeiro da empresa em recuperação, mediante o planejamento de suas operações e a negociação dos débitos com os seus credores, em suma, aborda e discrimina os meios de recuperação, conforme listado abaixo:

- Novos fornecimentos (Fornecedores colaborativos essenciais);
- Venda do lucro líquido;
- Prestação de serviços;
- Venda de participação societária;
- Venda de bens do ativo imobilizado;
- A cisão, incorporação, fusão ou transformação da sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos acionistas, nos
 termos da legislação vigente;
- O aumento de capital social;
- O trespasse ou arrendamento de estabelecimento;
- A dação em pagamento ou novação de dividas;
- A constituição de sociedade de credores;
- Pagamento parcelado e carência do passivo;
- Valores para reverso.



FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

CONDIÇÕES DO PLANO										
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	N° PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS
Classe I - Trabalhista	-	460.256,00	-	abr/18	abr/19	12	mensal	3%a.a	-	geração de caixa e vendas UPI
Classe III - Quirografários	Credores até R\$ 20.000,00	86.947,83	12	abr/19	abr/21	24	mensal	3%aa	-	geração de caixa e vendas UPI
	Grupo partir de R\$ 20.000,01	14.607.498,82	36	abr/21	abr/27	180	mensal	3%aa	-	geração de caixa e vendas UPI
Classe IV - ME e EPP	-	93.733,79	-	abr/18	abr/20	24	mensal	3%aa	-	geração de caixa e vendas UPI

CUMPRIMENTO DO PLANO

CONDIÇÕES DO PLANO						ATUALIZAÇÃO EM FEVEREIRO DE 2024			
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENT OS	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	VALOR A PAGAR	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Aplicável a todos	460.256,00	abr/18	abr/19	483.697,34	483.697,34	-	-	
Classe III -	Grupo Pequenos Credores até R\$ 20.000,00 20.000,00	86.947,83	abr/19	abr/21	105.321,87	23.745,48	81.576,39	-	
Quirografários	Grupo Demais Quirografários a partir de R\$ 20.000,01	14.607.49 8,82	anr///	abr/27	15.846.082,00	606.676,04	2.262.862,99	12.976.542,97	Os pagamentos dos credores elencados nas classes III e IV já deveriam ter iniciado em 04/2018 visto que não há previsão de carência. A Recuperanda informou que aguarda
Classe IV - ME e EPP	-	93.733,79	abr/18	abr/20	110.316,31	78.997,18	31.319,13	-	a liberação do restante dos valores oriundos da alienação da UPI, depositado nos autos processuais, para realizar o pagamento destes credores.
TOTAL					16.545.417,52	1.193.116,04	2.375.758,51	12.976.542,97	

^{*}O atraso demonstrado se refere às parcelas de competências posteriores ao prazo bienal de fiscalização da recuperação judicial.







CUMPRIMENTO DO PLANO

Classe I

De dezembro/2019 a novembro/2020 com liberação dos valores depositados em juízo, que somaram R\$ 484.119,54, foram realizados pagamentos e quitação da Classe I – Trabalhista que somaram no total de R\$ 483.697,34, gerando diferença de R\$ 422,20 que foi devolvida ao processo.

Classe III e IV

Os pagamentos dos credores elencados nas classes III limitados até R\$20 mil, deveriam ter iniciado em abril/2019 e finalizado em abril/2021, e os credores com créditos superiores a R\$20 mil deveriam começar a receber seu crédito em abril/2021, todavia, em fevereiro/24 foram adimplidas as parcelas em atraso junto aos credores Morelli Comércio, Balaska, Coldbras S.A., Transportes Gran Itda, Banrisul, Silvestrin Frutas, Banco Itaú, Bradesco, Banco Santander, Marcelo Figueiredo Ferzola e Banco do Brasil conforme alvarás expedidos no montante de R\$ 630.421,52.

A classe IV deveria ser paga entre abril/2018 e abril/2021, porém apenas em setembro/23 foram adimplidos os créditos em atraso junto a Atelie Ellis, CG Serviços Contábeis, Classe e Estilo lavanderia, Ecotox Análise, L'acqua Tecnologia, Protelog Logistica, Susana Garcia do Santos Me, Telsoni Material de telecomunicação, Tetolu Comércio de material elétrico, Transamérica Transportes Ltda, V.M Compagnoni, Valorar Consultoria e Windel Sistemas no montante de R\$ 78.997,18.

Anteriormente a Recuperanda informou que aguarda a liberação do restante dos valores oriundos da alienação da UPI, depositado nos autos processuais. Recentemente, a Administração Judicial postulou pela intimação da Recuperanda para apresentar plano de pagamento desses créditos na forma dos termos expostos no PRJ. Em resposta, no evento 202, a Administração Judicial tratou sobre a insuficiência dos depósitos judiciais para fazer frente aos créditos quirografários superiores a R\$ 20.000,00, e ressaltou a ausência de atividade da Recuperanda a viabilizar obtenção de receita para adimplemento regular. Postulou a intimação da empresa para esclarecer sobre o prosseguimento da atividade empresarial e a forma como pretende satisfazer a classe quirografária superior a R\$ 20 mil reais, sob pena de convolação em falência. A Recuperanda se manifestou no evento 210, postulando concessão de prazo para apresentação de plano modificativo. No evento 221 a Administração Judicial se manifestou pelo indeferimento do pedido, e no evento 227 apresentou ao Juízo seu posicionamento no sentido de que devem ser adimplidos, integralmente, os créditos cujos credores indicaram os dados bancários, sendo o saldo depositado no processo suficiente para quitação até a competência de agosto de 2022, com o que será possível o encerramento da recuperação judicial. Os pedidos foram reiterados no evento 261.

Após decisão do Juízo no evento 287, foram expedidos alvarás aos credores que forneceram os dados bancários à Recuperanda. Em razão de divergências de informações bancárias, parte não pode ser adimplida, estando-se no aguardo de esclarecimentos por parte da Recuperanda.

Esse Administrador Judicial permanece à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Salienta, ainda, que a Administração Judicial preza por repassar as informações acerca da situação da empresa da forma ágil e transparente. Os comprovantes podem ser solicitados através do e-mail divergencias@administradorjudicial.adv.br.

CUMPRIMENTO DO PLANO

Leilão

A venda da UPI estava prevista no plano de recuperação judicial homologado. Mediante proposta fechada, a alienação ocorreu em 30.11.2018, tendo sido apresentada apenas uma proposta em valor superior ao avaliado, pela empresa Pertê Distribuidora de Alimentos Ltda. Em razão da crise da Covid-19, a compradora teve o pedido de suspensão do pagamento concedido em abril/2020 e os depósitos foram retomados em 20/10/2020.

RESUMO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS							
Data	Valores	Objeto de prestação de contas	Aguarda prestação de contas	Diferenças Justificadas	TOTAL		
17/12/2018	R\$450.025,00	R\$0,00	R\$450.025,00	R\$0,00	R\$450.025,00		
07/01/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50		
21/01/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50		
20/02/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50		
20/03/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50		
22/04/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50		
20/05/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50		
19/06/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50		
23/07/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50		
20/08/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50		
23/09/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50		
22/10/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50		
20/11/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50		
20/12/2019	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50		
15/01/2020	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50		
20/02/2020	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50		
20/03/2020	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50		
20/10/2020	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50		
19/11/2020	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50		
17/12/2020	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50		
19/01/2021	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50		
18/02/2021	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50		
18/03/2021	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50		
15/04/2021	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50		
19/05/2021	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50		
20/06/2021	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50		
16/07/2021	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50		
13/08/2021	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50		
17/09/2021	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50		
20/10/2021	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50		
22/11/2021	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50	R\$0,00	R\$45.002,50		
		R\$0,00		R\$0,00			





PRESTAÇÕES DE CONTAS							
Data	Valor liberado (venda UPI)	Valor Utilizado	Saldo				
dez/19		-	R\$ 34.326,75				
jan/20	-	R\$ 10.525,00	R\$ 23.801,75				
mar/20	-	R\$ 20.794,16	R\$ 3.007,59				
set/20	-	R\$ 2.585,39	R\$ 422,20				
nov/20	R\$ 85.206,53	R\$ 85.206,53	R\$ 0,00				
VALOR PARA APRESENTAR DESTI	NAÇÃO -	-	-				

Em novembro de 2019, foi liberado parte do valor depositado em Juízo, na ordem de R\$ 398.913,01 e a partir de dezembro foram realizados os pagamentos para alguns credores trabalhistas, no total de R\$ 364.586,26; em janeiro de 2020 no montante de R\$ 10.525,00; no mês de março de 2020 no valor de R\$ 20.794,16; e em setembro de 2020 no valor de R\$ 2.585,39. No mês de novembro de 2020 foi liberado o valor de R\$ 85.206,53 e realizados pagamentos remanescentes no mesmo valor, guitando todos os saldos pendentes da Classe I.









Abertura do cumprimento do plano

CLASSE III

CREDOR	PAGO	EM ATRASO	A VENCER
ALFONSO ALLENDES CAVALLERA	-	-	209.784,36
AUSTRALIS MAR S.A.	-	-	101.878,99
BALASKA EQUIPE IND. E COM. LTDA.	-	3.787,31	-
BANCO DO BRASIL S.A.	-	489.648,70	2.555.846,84
BANCO SAFRA	-	-	225.493,05
BANCO SANTANDER	-	153.404,12	800.732,12
BANRISUL	-	5.203,40	27.160,49
BRADESCO	-	67.580,65	352.754,51
CERTEL - COOPERATIVA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO TEUTÔNIA	-	911,12	-
CIC CÂMARA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO TEUTÔNIA	-	1.819,24	-
CIGAM SOFTWARE CORPORATIVO S.A.	-	2.559,09	-
COLDBRAS S.A.	-	2.566,26	-
COM TATO COM. PRODUTOS LIMPEZA LTDA.	-	1.294,65	-
COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA TEUTÔNIA	-	13.278,30	-
CULTIVOS YADRAN S.A.	-	93.745,02	
CYCLOP DO BRASIL EMBALAGENS S.A.	-	- -	1.634,77
FILTROBOM COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.	-	594,76	
FINIMP - BANCO DO BRASIL	-	119.364,47	623.053,42
ISOTERM IND. COM DE EMBALAGENS LTDA.	-	- -	9.657,92
ITAÚ	-	63.852,63	
KOMLOG IMPORTAÇÃO LTDA	-	-	92.142,95
LABORATÓRIO ALAC LTDA.	-	1.187,73	
LASSEN E SILVA CONTABILIDADE LTDA.	-	-	8.929,58
LISBRAS LISTAS BRASIL LTDA.	-	-	2.915,81
MARCELO FIGUEIREDO FERZOLA	-	290.728,10	
MARCEP CORRETAGEM DE SEGUROS S/A.	-	3.230,16	
MARCOMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	-	, -	45.714,35
MARES DE CHILE LIMITADA	-	-	1.545.260,25
MARINE FOOD CHILE LIMITADA	-	-	418.600,34
MEDEIROS E BELATTO TRANSPORTES LTDA.	-	13.822,05	
MORELLI COM MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.	693,33	43,63	
POSTO NATIVUS LTDA.	-	-	2.177,13
PRODUCTOS DEL MAR VESTISQUEROS S.A.	-	-	2.874.395,79
RIACHO PESCADOS COM DE ALIMENTOS LTDA.	-	_	651.532,12
SALMONES FRIOSUR S/A.	-	92.819,63	
SILVESTRIN FRUTAS LTDA.	-	17.877,27	
SOCIEDAD COMERCIAL PURE NATURE SPA	-	-	216.367,65
SUPERMERCADO E L W JANGADA LTDA.	-	_	23.058,96
SUPERMERCADO MARANHAO LTDA	-	_	5.138,95
TRANSPORTES DON ALFONSO	_	_	88.723,97
TRANSPORTES GRAN LTDA.	-	29.774,10	
TRUSAL S.A.	_	-	655.263,32
			555.255,52

CLASSE IV

Credor	PAGO	EM ATRASO	A VENCER
AGÊNCIA BPRO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. ME	-	1.991,84	-
ATELIE ELLIS R.T. PERUZZO LTDA. EPP	-	1.831,39	-

B PRO COMUNICAÇÃO INTEGRADA ME.	-	5.532,89	_
BIG SUPRI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EPP.	-	-	872,04
CENCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	-	363,07	-
CG SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA. EPP	-	7.750,03	-
CLASSE E ESTILO LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA . ME	-	559,26	-
DISTRIBUIDORA DE PESCADOS E CARNES FARIAS LTDA. EPP	-	-	5.447,62
ECOTOX ANÁLISE E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. EPP	-	1.383,22	-
IVANOR FUNKE E CIA LTDA. ME	-	1.991,84	-
JP DOS SANTOS ME.	-	4.702,25	-
L'ACQUA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. ME	-	901,13	-
NATIVUS SERVIÇOS E CONVENIÊNCIAS LTDA. ME	-	-	127,47
PROTELOG LOGISTICA LTDA. ME	-	7.942,47	-
SPECIAL EMPORIO GOURMET LTDA. EPP	-	-	2.189,82
SS OFICINA DE MOTORES LTDA. ME	-	-	900,87
SUSANA GARCIA DOS SANTOS ME.	-	3.754,62	-
TELSONI MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÃO E ELÉTRICO LTDA. EPP	-	1.503,01	-
TEUTOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. EPP	-	508,15	-
TI SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME	-	-	293,48
TRANS AMÉRICA TRANSPORTES LTDA. ME	-	36.074,47	-
UNIÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. EPP	-	531,16	-
V.M COMPAGNONI TRANSPORTES EPP	-	13.813,42	-
VALORAR CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI ME.	-	2.489,80	-
VERDE VIDA SAÚDE AMBIENTAL LTDA. EPP	-	-	412,75
WINDEL SISTEMAS LTDA. EPP		486,21	